

GABINETE DO VEREADOR MARCEL ALEXANDRE

**10ª Comissão Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Renda**

PARECER AO PROJETO DE LEI 024/2022

Projeto de Lei n. 024/2022, de autoria da Vereador Capitão Carpê Andrade, que "INCLUI dispositivos nos artigos 1º e 2º da Lei 2.643, de 30 de julho de 2020 e dá outras providências."

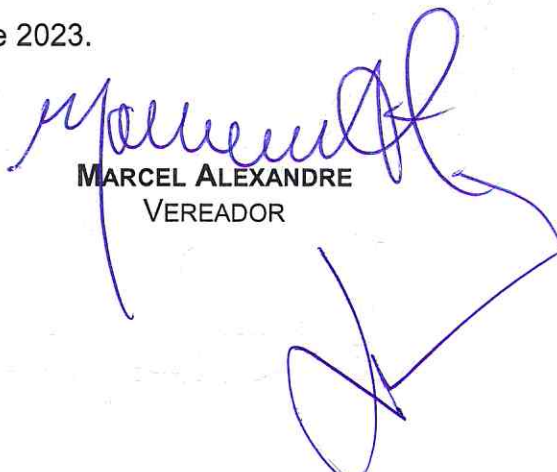
PARECER

A propositura em análise do Vereador Capitão Carpê Andrade, que inclui dispositivos nos arts. 1º e 2º da Lei 2.643 de 30 de julho de 2020 e, por outro lado, atender os princípios **da livre iniciativa e autonomia de vontade**.

No **mérito** da proposta é observado que o projeto tem como finalidade fortalecer de maneira geral a segurança ao permitir que as pessoas possam ser identificadas no momento da entrada nos estabelecimentos. Tal medida se dá para garantir a segurança de todos que estão no recinto, mas sempre preservando e protegendo os direitos fundamentais dos indivíduos, como a intimidade e a privacidade.

Diante da relevância da matéria, considerando que há, de fato, a observação aos princípios da **eficiência e eficácia** administrativa nos serviços da administração pública, nosso **parecer é FAVORÁVEL** à sua tramitação.

Manaus, 18 de setembro de 2023.



MARCEL ALEXANDRE
VEREADOR